



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 33, de 26 de março de 1979.

Reajusta os valores dos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Os valores dos vencimentos dos funcionários municipais ficam reajustados de conformidade com o disposto dos Anexos I e II, da presente Lei.

Art.2º) Os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, terão seus salários reajustados de acordo com a legislação pertinente.

Art.3º) Os proventos dos inativos que se aposentaram com o total dos vencimentos dos cargos que vinham ocupando, serão calculados nas mesmas proporções dos atuais ocupantes.

Parágrafo Único-Fica assegurado aos demais inativos, um aumento de 20% (vinte por cento), calculados sobre os seus proventos.

Art.4º) Os vencimentos e/ou salários das professoras municipais, serão reajustados de acordo com a legislação pertinente, à base de hora/aula.

Art.5º) Fica instituído o regime de "tempo integral", privativo dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, excluídos os ocupantes de cargo em comissão.

Parágrafo Único- O funcionário designado para prestar serviços em regime de tempo integral terá horário de expediente estabelecido de acordo com as necessidades administrativas, sendo-lhe assegurado uma gratificação de até 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos.

Art.6º) Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o cargo de Assessor de Relações Públicas, símbolo PMC-4, de provimento em comissão, na forma prevista no Anexo II, desta Lei.

Art.7º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 26 de março de 1979.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
Prefeito

ANEXO II - Lei Nº 33, de 26 de março de 1979.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (C\$)
01	Secretário Geral	PMC-1	2.000,00
01	Tesoureiro	PMC-1	2.000,00
01	Assessor Jurídico	PMC-1	2.000,00
01	Assessor Administrativo	PMC-2	1.200,00
01	Auxiliar de Tesoureiro	PMC-3	1.000,00
01	Auxiliar de Gabinete	PMC-4	600,00
01	Asses.de Rel.Públicas	PMC-4	600,00